



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 426 , DE 25 DE ABRIL DE 2018.

Designa, no período de 1º de maio a 31 de julho de 2018, a 5ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar junto ao Núcleo de Atendimento Integrado.

O PROCURADOR DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso V do Art. 29-A, da Resolução n.º 90 do Conselho Superior do MPDFT, de 14 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no período de 1º de maio a 31 de julho de 2018, a 5ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar junto ao Núcleo de Atendimento Integrado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SSA/CGAB/PJ 25/ABR/2018 17:52 3127520